

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

**PORTARIA** 

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. Designa Junta Médica Oficial responsável pela avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo dos candidatos aprovados e convocados no concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de Caucaia, de que trata o Edital nº 10/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 10/2024; RESOLVE: Art. 1º Fica Designada Junta Médica Oficial responsável pela avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo dos candidatos aprovados e convocados no concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de Caucaia, de que trata o Edital nº 10/2024, com a seguinte composição:

Profissional	Conselho Profissional	Função
Davi Silva Cézar	9.734 – CRM/CE	Médico
Maria Justa Martins de Oliveira	20.939 - CRM/CE	Médica
Márcio Douglas Pereira da Silva	22.418 - CRM/CE	Médico
Ermando José de Sousa Júnior	26.086 - CRM/CE	Médico

**Art. 2º** Os médicos elencados no art. 1º desta Portaria, avaliarão os candidatos aprovados e convocado nos termos do Edital nº 10/2024 e emitirão atestado sobre sua aptidão ao exercício das atribuições do cargo, de acordo com sua condição de saúde física e mental. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO,** em 13 de dezembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.** 

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.06.01 – SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2024.12.06.01 - SMS, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMPONENTE DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto, 270, Padre Romualdo- Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA.

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PÚBLICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DOS BOXES DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT. CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024, às 09h15min, na sala de sessões do Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se, Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações do Município de Caucaia, Maria Eugenia Wanderley Marinho - Equipe de apoio, e Jessica Aguiar Aragão - Equipe de apoio, nomeadas por meio da Portaria nº 44 de fevereiro de 2024, para realizar sorteio público da distribuição dos números dos BOXES referente à CONVOCAÇÃO DOS CADASTROS DE RESERVA do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT, que tem como objeto a DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme o item 8.8.1. do edital em respeito a Lei nº 14.133/2021 e instrumento convocatório. A Agente de contratações inicia informando que a sessão se destina tão somente a distribuição do número do box que cada participante irá ocupar. Após a senhora Agente de contratação fez a leitura da lista dos proponentes que se encontram habilitados. Em ato contínuo é solicitado dos presentes que rubricassem a listagem com o nome daqueles que participariam do sorteio, a qual seguirá anexada a este documento. Em seguida é feito o sorteio na presença de todos para que seja respeitado o princípio da transparência. Registradas todas as observações do presente sorteio, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão e emite aviso resumido da presente sessão para publicação no Diário Oficial do Município. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelas integrantes da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2024. Segue anexo a presente ata: - Lista de presença; - Lista dos nomes dos que participaram do sorteio.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Função	Nome	
Agente de Contratações:	Roberta Serafim da Silva	
Eq. de Apoio:	Jessica Aguiar Aragão	
Eq. de Apoio:	Maria Eugenia Wanderley Marinho	

# LISTA FINAL APÓS A REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS BOXES

LOTE 10 – PAPELARIA/ VARIEDADES	
PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
ALBERTO BRITO BEZERRA CPF: Nº ***-404.873-**	BOX 143 – ÁREA 8,33M²

LOTE 12 – VESTUÁRIO	
PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
SUYANE DA SILVA NERE CPF: Nº ***-743.913-**	BOX 11 – ÁREA 14,52M²
ALESANDRA SAMARA DE ASSUNÇÃO CPF: Nº ***-405.923-**	BOX 130 – ÁREA 14,94M²

LOTE 14 – ALIMENTAÇÃO	
PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
WALTER PEREIRA DA CONSTA SOBRINHO CPF: Nº ***.780.322-**	BOX 218 – ÁREA 6,00M <sup>2</sup>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL. Encerradas todas as fases do procedimento licitatório e exauridos os recursos administrativos, a Secretária de Patrimônio e Transportes do Município de Caucaia/CE e autoridade superior da CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT, que tem como objeto a DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo, vêm no exercício das suas atribuições legais, na forma do art. 71, IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, e através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e ADJUDICAR o seu objeto aos respectivos vencedores, provenientes do cadastro reserva, mencionados abaixo:

#### LISTA FINAL APÓS A REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS BOXES

LOTE 10 – PAPELARIA/ VARIEDADES		
PARTICIPANTE	BOX - ÁREA	
ALBERTO BRITO BEZERRA CPF: Nº ***-404.873-**	BOX 143 – ÁREA 8,33M²	

LOTE 12 – VESTUÁRIO	
PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
SUYANE DA SILVA NERE CPF: Nº ***-743.913-**	BOX 11 – ÁREA 14,52M²
ALESANDRA SAMARA DE ASSUNÇÃO CPF: Nº ***-405.923-**	BOX 130 – ÁREA 14,94M²

LOTE 14 – ALIMENTAÇÃO	
PARTICIPANTE	BOX - ÁREA
WALTER PEREIRA DA CONSTA SOBRINHO CPF: Nº ***.780.322-**	BOX 218 – ÁREA 6,00M <sup>2</sup>

Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2024. LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.13.01.001 – SETCULT, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SECULT. Objeto: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES, DE MERCHANDISING E APOIO LOGISTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. Objetivo: Protrogação do Prazo de Vigência por 12 (Doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025. Processo Originário: Concorrência Pública Internacional nº 2022.05.13.01-SETCULT. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações



posteriores. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 23.695.014.2.138.0000 – Promoção de Caucaia como Destino Turístico; – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos; **Data da assinatura:** 29 de novembro de 2024. **Signatários:** Cicero Goes Feitosa – Ordenador de despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE e a empresa UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI CNPJ n° 05.326.677/0001-38, representada pelo Sr. Sérgio Luiz Alves.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.05.24.01-SPT. CADASTRO DE RESERVA. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024, às 11h, na sala de sessões do Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se, internamente, Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações do Município de Caucaia, Maria Eugenia Wanderley Marinho — Equipe de apoio, e Jessica Aguiar Aragão - Equipe de apoio, nomeadas por meio da Portaria nº 44 de fevereiro de 2024, para finalizar a análise e proferir o julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT, que tem como objeto a DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DAS MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021 e instrumento convocatório. Frisa-se que dos 12 (DOZE) integrantes do cadastro de reservas convocados pela comissão, apenas 10 entregaram os envelopes nº 02 dentro do prazo ofertado. Tal análise foi pautada no formalismo moderado, amplamente recomendado nas jurisprudências do TCU, consultas aos meios legais de validação de documentos e realização das diligências necessárias de forma a ampliar a competitividade. Em seguida, a Comissão voltou suas atenções na elaboração de uma tabela contendo a relação dos classificados por lote e o respectivo julgamento individualizado, com explanação dos motivos daqueles que foram declarados inabilitados. Sobre a análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Agente de Contratações frisou que:

### **OBSERVAÇÕES GERAIS 1 – JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

**a)** A Comissão consultou os sítios eletrônicos disponíveis para validação ou atualização das certidões apresentadas pelos participantes, para fins de comprovar a regularidade destes junto as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS e justiça do trabalho, conforme previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021;

A Agente de Contratações frisou ainda os motivos de inabilitação previstos no item 8.14 do edital da licitação:

## **OBSERVAÇÕES 2 - MOTIVOS DE INABILITAÇÃO:**

Será INABILITADO o licitante que:

- a) deixar de encaminhar, de apresentar, ou apresentar em desacordo quaisquer dos documentos exigidos para fins de habilitação no Termo de Referência (Anexo I);
- b) apresentar CERTIDÃO ou outro documento com prazo de validade vencido, exceto nos casos previstos no item 8.15 deste edital:
- c) não contenha atividade econômica compatível com o objeto da presente licitação, nos casos de MEI;
- d) não atenda as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdo e forma.

Registradas todas as observações da fase de habilitação do certame, ficam declarados VENCEDORES do certame os seguintes participantes:

LOTE 4 - MERCEARIA	
PARTICIPANTE	Nº DE PÁGINAS
RUTH CARNEIRO RODRIGUES - CNPJ: 10.873.949/0001-50	INABILITADA - 1. DECLARAÇÃO NÃO ESTÁ ASSINADA. 2. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE FALÊNCIA. 3. NÃO APRESENTOU O FATURAMENTO DOS ULTIMOS 2 ANOS.

LOTE 10 – PAPELARIA	
PARTICIPANTE	Nº DE PÁGINAS
MIRYAN ALEXANDRE MALVEIRA VENANCIO – CPF: 075.948. ***-22	HABILITADA
JAYNE DAMASCENO DE ANDRADE - CPF: 067.030.***- 23	HABILITADA
MARIA JOSE RIBEIRO MONTEZUMA - CPF Nº: 180.216. ***- 34	HABILITADA
MARIA GIRLENE RICARDO DOS SANTOS - CNPJ: 42.935.391/0001-86	HABILITADA
JAIRO MATOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 42.329.610/0001-83	HABILITADO
FRANCISCO TARCIANO ALVES MIRANDA - CPF Nº: 008-766. ***- 01	HABILITADO
HELIA MARIA DE ARAUJO SILVA - CNPJ: 35.243.532/0001-34	<b>INABILITADA -</b> 1. NÃO APRESENTOU FGTS. PARTICIPANTE NÃO TEM CADASTRO JUNTO A CAIXA



LOTE 13 - CABELEREIRO	
PARTICIPANTE	Nº DE PÁGINAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - CNPJ: 09.089.073/0001-76	HABILITADA

LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO	
PARTICIPANTE	Nº DE PÁGINAS
LUCINEIDE JUVINIANO DE ABREU - CPF Nº: 462.187. ***- 49	<b>INABILITADA -</b> NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
LUIZA ANDREA ALMEIDA DA SILVA - CPF Nº: 813.985. ***- 87	HABILITADA
MARIA ADRIANA DE SOUZA SILVA - CPF №: 813.268. ***- 00	<b>INABILITADA -</b> NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Por fim, a Agente de Contratações declara aberto, de **16 de dezembro a 18 de dezembro de 2024**, o prazo recursal previsto no item 9.3 do edital. O RECURSO ADMINISTRATIVO poderá atacar qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo(a) Agente de Contratações ou pela autoridade competente a qual resultou em deliberação ao julgamento, durante todo o certame, não sendo meio adequado para impugnar regras do edital e seus anexos. O participante que tiver sua intenção de recorrer, deverá apresentar os memoriais contendo as razões recursais no prazo acima, obrigatoriamente através de e-mail enviado para o endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Será rejeitado o recurso de caráter protelatório que: a) seja registrado por quem não tenha legítimo interesse, ou seja, que não seja o participante; b) seja intempestiva, ou seja, fora do prazo acima; c) não ataque ato decisório ou procedimental praticado pelo(a) Agente de Contratações no certame; e/ou d) seja fundamentada em mera insatisfação do licitante, sem que haja a explícita alegação de qualquer fato prejudicial ao mesmo ou que tenha ocorrido alfo em desconformidade com o presente Edital e/ou com a legislação vigente. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelas integrantes da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão e envia a presente ata para publicação, na integra, no Diário Oficial do Município. Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Função	Nome
Agente de Contratações:	Roberta Serafim da Silva
Eq. de Apoio:	Maria Eugenia Wanderley Marinho
Eq. de Apoio:	Jessica Aguiar Aragão





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG /GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

- GABINETE DO VICE-PREFEITO GABVICE
  Ana Beatriz Angelo Moreira
- PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PGM Eric de Moraes e Dantas
- CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CGM
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ASCOM Joanne Cardoso de Oliveira
- OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO OGM Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS Zózimo Luís de Medeiros Silva
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SME Sérgio Akio Kobayashi
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
  JUVENTUDE SEJUV
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO AMT Jesus Andrade Mendonça
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI № 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI № 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055